



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA-TO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALVORADA-TO

Referente aos autos do IP nº: [0001067-59.2016.827.2702](#)

O **Ministério Público do Estado de Tocantins**, por meio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, I, da Constituição Federal e 24, do Código de Processo Penal, vem, nos termos do artigo 41 do Código de Processo Penal, à presença de Vossa Excelência, oferecer

DENÚNCIA

em desfavor de

WARLICE REZENDE DE SOUZA, vulgo “**Warley**”, brasileiro, casado, desocupado, nascido em 05/07/1988, portador do RG n. 1.007.043 SSP/TO, CPF n. 029.808.591-76, natural de Alvorada/TO, filho de Otaviano Ferreira de Souza e de Luzia da Silva Rezende de Souza, residente e domiciliado na Rua C, s/n, Vila Mutirão, Alvorada/TO,

pelos motivos fáticos e jurídicos que a seguir se expõem:

1. Fatos

Consta do incluso Inquérito Policial que, por volta das 04h do dia 03/08/2016, o denunciado e outro indivíduo ainda não identificado, dirigiram-se à residência da vítima e imbuídos de manifesto '*animus furandi*', mediante concurso

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA-TO

de pessoas, após escalada, de lá subtraíram, para si, 01 (uma) bomba de poço artesiano, marca TEB, objeto de propriedade de Marlene de Carvalho.

Nas condições de tempo e espaço acima narradas, o denunciado pulou o muro do imóvel e uma vez em seu interior subtraiu a boma de poço artesiano. Durante a empreitada criminosa o indivíduo ainda não identificado ficou responsável por vigiar a rua e avisar ao denunciado caso alguém se aproximasse do local.

Após a consumação delitiva, o denunciado e seu comparsa evadiram-se do local com a posse mansa e pacífica do bem subtraído.

Saliente-se que o denunciado foi visto no local dos fatos durante a subtração pela testemunha Aloisio Rodrigues da Silva. Soube a referida testemunha descrever que no momento dos fatos o acusado trajava uma camiseta listrada.

O acusado ainda foi visto pela testemunha Lourival Melo de Almeida por volta das 04h 30min na rua em companhia de um indivíduo não identificado. Soube a testemunha dizer que o denunciado trazia consigo um saco preto e vestia uma camiseta listrada.

Verifica-se, pelo exposto, que o denunciado incidiu no tipo penal do art. 155, §§ 1º e 4º, incisos II e IV, do Código Penal.

A materialidade do delito em questão resta inconteste frente ao “Termo de Entrega” (fls. 08, INQ1, evento 01), “Auto de Exibição e Apreensão” (fls. 01, INQ2, evento 01) e Laudo Pericial de Constatação em Local de Furo com Escalada (evento 19).

A autoria do delito de furto resta comprovada pelo depoimento da vítima e das testemunhas.

3. Pedido

Ante o exposto, o Ministério Público denuncia **WARLICE REZENDE DE SOUZA**, como incurso na pena do art. 155, §§ 1º e 4º, incisos II e IV, do Código Penal, a fim de que, recebida e autuada a presente peça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA-TO

processual, cite-se o acusado para responder a todos os termos desta ação penal, observando-se o procedimento comum ordinário (art. 394 e ss., do CPP), notificando-se as testemunhas abaixo arroladas para virem depor em juízo em dia e hora a serem designados, sob as cominações legais.

Rol:

. **Célio Rodrigues da Silva** (vítima), já qualificado às fls. 05, P_FLAGRANTE1, evento 01, residente e domiciliado na Rua Josias Alecrin Freire, nº 250, Centro, Alvorada/TO.

. **SGT PM Israel Monteiro da Silva** (testemunha), já qualificado às fls. 02, P_FLAGRANTE1, evento 01, residente e domiciliado na Rua Presidente Médice, nº 210, Centro, Alvorada/TO.

. **Aloisio Rodrigues da Silva** (testemunha), já qualificado às fls. 03, P_FLAGRANTE1, evento 01, residente e domiciliado na Av. Leomar de Souza Barros, nº 590, Centro, Alvorada/TO.

. **Lourival Melo de Almeida** (testemunha), já qualificado às fls. 04, P_FLAGRANTE1, evento 01, residente e domiciliado na Av. Leomar de Souza Barros, nº 305, Centro, Alvorada/TO.

De Figueirópolis para Alvorada-TO, 16/08/2016.

RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI

PROMOTORA DE JUSTIÇA
(em substituição automática)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA-TO

Cota Ministerial

Autos do IP: [0001067-59.2016.827.2702](#)

Denunciado: WARLICE REZENDE DE SOUZA

Vítima: Célio Rodrigues da Silva

Delito: art. 155, §§ 1º e 4º, incisos II e IV, do Código Penal

MM Juiz,

Ofereci, nesta data, denúncia em desfavor de WARLICE REZENDE DE SOUZA, como incurso na pena do art. 155, §§ 1º e 4º, incisos II e IV, do Código Penal.

Na oportunidade, **REQUEIRO** a Vossa Excelência sejam determinadas as seguintes diligências preliminares:

1) Requisição de informações atualizadas acerca de outras possíveis ações criminais ou inquéritos policiais e seus atuais estágios, eventualmente em trâmite, contra o ora denunciado

2) Requisição da folha de antecedentes do denunciado, junto ao órgão de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

3) Oficiar ao INI (Instituto Nacional de Identificação), em Palmas/TO, comunicando, para fins estatísticos e de consulta, a instauração do inquérito policial e da presente ação penal contra o denunciado;

4) Oficiar ao INFOSEG;

De Figueirópolis/TO, 16 de agosto de 2016.

RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
(em substituição automática)
